ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
C.N.P.J.: 76.919.083/0001-89
Município: SIQUEIRA CAMPOS

DECRETO N° 080 de 2025.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional especial e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.822 de 11 de julho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 634.391,41 (seiscentos e trinta e quatro mil e trezentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

03 - Departamento Municipal De Ensino
03.101 - Fundo Municipal De Educação
12.361.0042.2116 - Fundo Municipal de Educação - Fundamental

4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (Grupo/Fonte 00141)	4.500,00

12.365.0041.1030 - Construção de Creche Nascente Do Sol

4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - (Grupo/Fonte 00136)	104.567,18

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.200 - Departamento Municipal De Saúde
10.301.0075.1001 - Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores

3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS - (Grupo/Fonte 00000)	173.824,23

10.301.0075.1135 - Incremento Temporário Atenção Primária 36000655642202500 - Emenda

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 01703)	120.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 01703)	80.000,00

10.301.0075.1136 - Incremento Temporário Atenção Primária 36000660387202500 - Emenda

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 01704)	50.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 01704)	50.000,00

12 - Depto. Municipal da Rede Sócio-Assist. e Habitação
12.101 - Divisão Municipal De Proteção Social Básica E Especial
08.244.0081.2123 - Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 00000)	50.000,00

13 - Departamento de Cultura
13.102 - Divisão De Cultura
13.392.0048.2113 - Divisão de Cultura

3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 00000)	1.500,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Departamento Municipal De Ensino
03.101 - Fundo Municipal De Educação
12.365.0041.1030 - Construção de Creche Nascente Do Sol

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 00136)	104.567,18

03.301 - Divisão De Cultura
13.392.0048.2113 - Divisão de Cultura

3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000)	1.500,00
04 - Departamento Municipal De Saúde	
04.204 - Divisão De Atenção Básica A Saúde E Transportes De	
10.301.0075.1001 - Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (Grupo/Fonte 00000)	57.940,58
10.301.0075.2131 - Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes	
3.1.90.13 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - (Grupo/Fonte 00000)	1.333,31
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA, AGRIC. E MEIO AMBIE	
05.300 - Departamento Municipal De Infraestrutura	
15.452.0058.1001 - Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 00000)	114.550,34
12 - Depto. Municipal da Rede Sócio-Assistencial. e Habitação	
12.106 - Fundo Municipal De Habitação	
16.482.0057.2142 - Fundo Municipal de Habitação	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 00000)	50.000,00

Art. 3° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação	304.500,00

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em 11 de Julho de 2025.

Luiz Henrique Germano
PREFEITO MUNICIPAL